



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 189/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais Técnicos, para nos termos do Art. 7 da Lei 14.133, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato	Empresa	Objeto
nº 16-584/2024	THHD COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.076.064/0001-44	a aquisição de gêneros de alimentação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072***	Joselita Domingos – SIAPE 02021***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	

Art. 3º Os fiscais técnicos do contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (21/03/2025).

Art. 5º Convalidar os atos das fiscais a partir do início vigente do contrato (22/10/2024).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

DIEGO DA SILVA FERREIRA
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 6 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego da Silva Ferreira, COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-PEP**, em 06/11/2024 13:59:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 838569

Código de Autenticação: fb06faecb9

